



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	5

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL****Aviso de republicação de Licitação – Manifestação de Interesse nº 30/2026****Processo Administrativo nº 68/2026**

Órgão Licitante: Município de Taquaral.

Modalidade: Manifestação de Interesse nº 30/2026, do tipo “Menor preço global”.

Objeto: Aquisição de caixas térmicas estilo cooler para transporte de amostras biológicas (urina, fezes e sangue) até laboratórios, visando garantir condições adequadas de conservação e segurança.

Recebimento das propostas: das 16:30h do dia 21 de julho de 2026 até as 16:30h do dia 24 de julho de 2026, pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Abertura das propostas: às 16:31h do dia 24 de julho de 2026.

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do *site* www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail licita3@taquaral.sp.gov.br.

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

TERMO DE RATIFICAÇÃO**1. OBJETO**

Trata-se do processo administrativo nº **68/2026**, que visa a Aquisição de caixas térmicas estilo cooler para transporte de amostras biológicas (urina, fezes e sangue) até laboratórios, visando garantir condições adequadas de conservação e segurança. **Manifestação de Interesse 30/2026.**

2. HISTÓRICO

O certame foi devidamente publicado no **Diário oficial do município** em **07/07/2026**.

Contudo, nenhuma empresa atendeu os requisitos de habilitação solicitados no edital, sendo a dispensa de licitação declarada **FRACASSADA**.

3. DA NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO

Considerando que o objeto permanece essencial para a continuidade das atividades desta Administração e visando garantir a ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa (Art. 11 da Lei 14.133/2021), solicitamos a **republicação do edital**.

4. CONCLUSÃO

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atenção às disposições da legislação vigente, **RATIFICA** a decisão de republicação do Edital de Manifestação de Interesse nº 30/2026, referente ao Processo Administrativo nº 68/2026.

Dessa forma, com fundamentos constantes nos autos, **DETERMINA-SE** a republicação do Edital de manifestação de interesse 30/2026.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao setor competente para as demais providências legais, nos termos do artigo 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Taquaral/SP, 21 de julho de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO

Prefeito Municipal de Taquaral

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pelo Honesty e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
PROCESSO ADM. Nº 68/2026 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 30/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Licitante: Município de Taquaral.

Modalidade: Dispensa de licitação – Manifestação de Interesse nº 30/2026, do tipo “menor preço global”.

Objeto: Aquisição de caixas térmicas estilo cooler para transporte de amostras biológicas (urina, fezes e sangue) até laboratórios, visando garantir condições adequadas de conservação e segurança.

Recebimento das Propostas: das 16:30h do dia 21 de julho de 2026 até as 16:30 do dia 24 de julho de 2026, pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 21 de julho de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. Licita3@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 18/2026****Edital nº 52/2026 - Processo Licitatório nº 70/2026**

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 18/2026, do tipo “menor preço global por lote”. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, Sob o Sistema de Registro de Preços, Para Atendimento das Demandas do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, em Conformidade com as Diretrizes da Lei Federal Nº 14.133/2021. **Recebimento das propostas:** das 08:00h do dia 23 de julho de 2026 até as 08:00h do dia 11 de agosto de 2026, pelo site: www.bll.org.br. **Abertura das propostas:** às 08:01h do dia 11 de agosto de 2026. **Início da disputa de preços:** às 08:15h do dia 11 de agosto de 2026. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 21 de julho de 2026**Ari Fernando Jacinto****Prefeito Municipal**Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIAS****PORTARIA Nº350/2026 - EXONERA A PEDIDO DE PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO, CONTRATADA PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025 - CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº350/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 21 de julho de 2026.****Dispõe sobre a exoneração a pedido de
Patrícia da Silva Conceição, contratada
por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 01/2025 para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais.****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 14 de julho de 2026, **PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 2026.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº259/2026**.**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº351/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 21 de julho de 2026.****Dispõe sobre a exoneração a pedido de
Rafael Luiz Alves dos Santos, contratado
por meio do Processo Seletivo
Simplificado Emergencial nº 01/2026 para
o cargo de PEB I – Ensino Fundamental.****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 20 de julho de 2026, **Rafael Luiz Alves dos Santos**,
ocupante do **cargo de PEB I – Ensino Fundamental**, contratado por meio do Processo
Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
para o dia 20 de julho de 2026.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº051/2026.**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no
quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data,
nos termos da Lei Orgânica do Município.**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº352/2026 – Gabinete do Prefeito.****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 21 de julho de 2026.****“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à contratada temporária Marcia Santos da Silva Máximo, admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, ocupante do cargo de Braçal.”****Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º** Conceder, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2025 a 27/04/2026, a serem usufruídas no período de **22/07/2026 a 20/08/2026**, à contratada temporária **Marcia Santos da Silva Máximo**, matrícula funcional nº 861, admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para exercer o cargo de **Braçal**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**